DECRETO Nº 1.914 DE 16 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1394 de 11 de Dezembro de 2013,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAM. URBANO E OBRAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(762) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	289.000,00
TOTAL		**289.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Excesso de Arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de junho de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos